

**ATO GPN. 118/2021**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Administrativa nº 6/2021, com redação da RA nº 27/2021, que convocou a Excelentíssima Senhora **Beatriz Maki Shinzato Capucho**, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, para atuação no Tribunal até 30.6.2021, por necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que persiste a estrita necessidade de serviço, reconhecida pela Resolução CSJT nº 253/2019, 5º, § 1º, "a", e que ela justifica a alteração de férias, no interesse da Administração (Lei Complementar nº 35/1979, 67, § 1º e Resolução CSJT nº 253/2019, art. 11, § 2º, II e art. 12); e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XXXIX do artigo 17 do Regimento Interno deste Tribunal,

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Alterar as férias da Excelentíssima Juíza **Beatriz Maki Shinzato Capucho**, transferindo o gozo delas de 16.6.2021 a 15.7.2021 para 5.7.2021 a 3.8.2021.

2. Dê-se ciência aos implicados.

3. Junte-se cópia deste Ato aos autos do Processo Administrativo n. 23826/2020, com atualização da escala de férias.

4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Amaury Rodrigues Pinto Junior**  
Desembargador Presidente e Corregedor